



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

### **EDITAL N. 248/2023/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 10984/2023/SEDUC-GPAD (0039303146), constante do Processo SEI n. 0029.573533/2021-21, **torna público a primeira convocação de candidatos para o envio de documentação visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades**, em referência ao **Processo Seletivo Simplificado SEDUC**, regido pelo Edital n. 108/2023/SEGEP-GCP, homologado por intermédio do Edital n. 299/2023/SEGEP-GCP, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 114, de 20 de junho de 2023 (0039209979), para a contratação temporária de **Profissionais da Área de Informática - Analista de Desenvolvimento, Analista de banco de dados, Técnicos de Informática e Técnicos de infraestrutura**, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

**Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato;**

**Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;**

**Item 3: Relação de Documentos para Contratação;**

**Item 4: Formulário de Cadastramento de Dados;**

**Item 5: Declaração de Bens;**

**Item 6: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.**

Porto Velho – RO, 22 de junho de 2023.

**Silvio Luiz Rodrigues da Silva**

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

1. O (A) candidato (a) deverá enviar a documentação, constante do item 3, visando a assinatura de contrato temporário, de forma online, conforme as orientações iniciais constantes dos itens 2, 3, 4, 5 e 6, deste Edital, no período de 23/6/2023 a 30/6/2023, prazo improrrogável.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

LOCALIDADES DE VAGA/CRE/SEDUC	INSCRIÇÃO	NOME	PCD	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO/SEDUC	28076	PAULO HENRIQUE LIMA DA SILVA	N	Analista de Rede e Infraestrutura	Porto Velho/SEDUC	62	1º
PORTO VELHO/SEDUC	28154	LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	N	Analista de Rede e Infraestrutura	Porto Velho/SEDUC	49	2º
PORTO VELHO/SEDUC	28516	LUIZ FELIPE RODRIGUES MARQUES	N	Analista de Rede e Infraestrutura	Porto Velho/SEDUC	37	3º
PORTO VELHO/SEDUC	27932	NELINHO TEIXEIRA NERES	N	Analista de Rede e Infraestrutura	Porto Velho/SEDUC	27	4º
PORTO VELHO/SEDUC	28404	JOSE LUIS QUEIROZ PINHEIRO	N	Analista de Banco de Dados	Porto Velho/SEDUC	50	1º
PORTO VELHO/SEDUC	28631	ALLEN FURTADO DE CASTRO	N	Analista de Banco de Dados	Porto Velho/SEDUC	38	2º
PORTO VELHO/SEDUC	27880	NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA	N	Analista de Desenvolvimento	Porto Velho/SEDUC	52	1º
PORTO VELHO/SEDUC	28258	ORLANDO OLIVEIRA BERSANE	N	Analista de Desenvolvimento	Porto Velho/SEDUC	37	2º
PORTO VELHO/SEDUC	28447	EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA	N	Analista de Desenvolvimento	Porto Velho/SEDUC	29	3º
PORTO VELHO/SEDUC	28509	CLEYCIANE FARIAS DE LIMA	N	Analista de Desenvolvimento	Porto Velho/SEDUC	27	4º
PORTO VELHO	28163	TAÍS BENTES PRATA DE FREITAS	N	Técnico Suporte Help Desk	Porto Velho	90	1º
PORTO VELHO	28204	AIRA CRISTINA ARAÚJO MENDES	N	Técnico Suporte Help Desk	Porto Velho	90	2º
PORTO VELHO	28063	LUCIANO LIMA NASCIMENTO	N	Técnico Suporte Help Desk	Porto Velho	85	3º
PORTO VELHO	28054	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	N	Técnico Suporte Help Desk	Porto Velho	80	4º
PORTO VELHO	28409	CARLOS EDUARDO MARQUES CIDRÃO	N	Técnico em Desenvolvimento	Porto Velho	97,5	1º
PORTO VELHO	28551	GILCIMAR F S JUNIOR	N	Técnico em Desenvolvimento	Porto Velho	70	2º
PORTO VELHO	28609	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE BRITO	N	Técnico em Desenvolvimento	Porto Velho	70	3º
GUAJARÁ MIRIM	28456	JOBSON DE SOUZA CAMPOS	N	Técnico em Suporte de informática	Guajará Mirim	65	1º
GUAJARÁ MIRIM	28637	RODRIGO SILVA NOBRE	N	Técnico em Suporte de informática	Guajará Mirim	52,5	2º
JI-PARANÁ	27812	ANDRE MULLER PINTO	N	Técnico em Suporte de informática	Ji-Paraná	90	1º
JI-PARANÁ	28160	DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS LOPES	N	Técnico em Suporte de informática	Ji-Paraná	72,5	2º
JI-PARANÁ	27787	EDMUNDO PIRES EUGENIO	N	Técnico em Suporte de informática	Ji-Paraná	72,5	3º
JI-PARANÁ	28523	ANDRE RAMOM CORDEIRO DA COSTA	N	Técnico em Suporte de informática	Ji-Paraná	67,5	4º
PIMENTA BUENO	27759	JHONATAN MARCELO RAMOS GANDOLFI	N	Técnico em Suporte de informática	Pimenta Bueno	92	1º
PIMENTA BUENO	28443	THIAGO EDUARDO VASCONCELOS FERREIRA	N	Técnico em Suporte de informática	Pimenta Bueno	80	2º
PIMENTA BUENO	28179	MURILLO LUCAS APARECIDO SANTOS SANTANA	N	Técnico em Suporte de informática	Pimenta Bueno	70	3º
PORTO VELHO	27772	GUILHERME SILVA LAURIANO	N	Técnico em Suporte de informática	Porto Velho	100	1º
PORTO VELHO	28466	HASLEANE DA SILVA MORENO LOPES	N	Técnico em Suporte de informática	Porto Velho	100	2º
PORTO VELHO	27832	FRANCISCO ALBERTO DE MORAIS	N	Técnico em Suporte de informática	Porto Velho	90	3º
PORTO VELHO	28137	BENEDITO ARAÚJO FROTA	N	Técnico em Suporte de informática	Porto Velho	90	4º
ROLIM DE MOURA	27801	HILDEMAR FERREIRA LULA	N	Técnico em Suporte de informática	Rolim de Moura	60	1º
ROLIM DE MOURA	28544	ALEX DOS SANTOS NASCIMENTO	N	Técnico em Suporte de informática	Rolim de Moura	60	2º
ROLIM DE MOURA	28242	TIAGO DA SILVA ROCHA	N	Técnico em Suporte de informática	Rolim de Moura	60	3º
VILHENA	28442	NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA	N	Técnico em Suporte de informática	Vilhena	90	1º
VILHENA	28091	CLAIVER ÚINTER ALVES DE SOUZA	N	Técnico em Suporte de informática	Vilhena	80	2º



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**2. Relação de endereços de e-mails dos locais, para o qual o (a) candidato (a) deverá enviar os Documentos (item 3), o Formulário de Cadastramento de Dados (item 4), a Declaração de Bens (item 5), a Declaração de Vínculo de Emprego Temporário (item 6), no período de 23/6/2023 a 30/6/2023, digitalizados em PDF, conforme orientações constantes nos respectivamente itens.**

LOCALIDADE/SEDUC	ENDEREÇOS	EMAILS	TELEFON
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	cregumprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Ji-Paraná	Rua 6 de Maio, 1722, Casa Preta, CEP: 76907-572.	renjiparana@educ.ro.gov.br	(69) 3416-4861
Pimenta Bueno	Avenida Presidente Kennedy, 552, Centro, CEP: 76970-000.	seletivoscrepib@educ.ro.gov.br	(69) 3451-2176
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800- 060	contrator@educ.ro.gov.br	(69) 3212-8211
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	processoseletivorm@educ.ro.gov.br	(69) 3442-2115
Vilhena	Rua Marques Henrique, esquina com Avenida Capitão Castro, 354, Centro, CEP: 76980-000.	crevilhenaprocessoseletivo@educ.ro.gov.br	(69) 3322-3553



Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

**3. O (a) candidato (a) deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, incluindo o referido check list e enviá-los através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 23/6/2023 a 30/6/2023, para fins dos procedimentos de contratação.**

NOME DO (A) CANDIDATO (A):		
CARGO:		
LOCALIDADE DE VAGA:		
PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:		
ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>
3	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com as exigências do Edita n. 108/2023/SEGEF-GCP. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto.	-
4	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escalade plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
5	Declaração do (a) candidato (a) de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público.	-
6	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
7	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos
8	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco)
9	Título de Eleitor	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de Identificação Social (NIS).	-
11	Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet, conforme link observado.	<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir</a>
12	Certificado de Reservista	-
13	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).	-
14	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta corrente, a Administração Estadual, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta salário.	Verificar junto ao Banco do Brasil a Agência credenciada para tal demanda.
15	Certidão de Quitação Eleitoral, expedidas via internet, conforme link observado.	<a href="https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a>
16	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp">https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp</a>
17	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme link observado.	<a href="https://tce.ro.gov.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/">https://tce.ro.gov.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/</a>
18	Atestado de Sanidade Física e Mental. Candidatos PCD deverão atender o disposto no item 2 das observações abaixo.	Candidatas em estado gravídico deverão atender o disposto no item 3, das observações abaixo.
19	Fotografia 3x4	Deverá ser colada no Formulário de Cadastramento de Dados
20	Certidões Negativas da Justiça Federal Cível e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, conforme link observado.	<a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao</a>
21	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Site específico do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
22	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
23	Declaração de Bens, preenchida pelo (a) candidato (a), datada, assinada e scaneada PDF	Enviar em arquivo separado
24	Formulário de Cadastramento de Dados, preenchido pelo (a) candidato (a), colado a fotografia 3x4, datado, assinada e scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado
25	<b>Declaração de Vínculo de Emprego Temporário</b> , scaneada para PDF.	Enviar em arquivo separado

**Observações:**

- Os documentos supramencionados, inclusive o presente check list, assinado e datado pelo (a) candidato (a), deverão ser escaneados a partir do documento original, para PDF em arquivo único e enviado, via e-mail, para a CRE/SEDUC correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, conforme endereço de e-mail, constantes do item 2, deste Edital, para fins de efetivação de sua contratação.
- Os (As) candidatos (as) inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, convocados para assinatura de contrato, deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do (a) candidato (a), observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o (a) candidato (a) é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD o (a) candidato (a) permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência até que possa ocorrer a possível convocação para assinatura de contrato, caso atinja a sua classificação.
- As candidatas que na ocasião da assinatura do contrato estiverem em estado gravídico deverão apresentar documento que comprove, atestando o período de gestação, laudo médico o qual deverá ser submetido à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.
- Para as candidatas que se encontram de licença maternidade fica assegurado a possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos, após o período da referida licença. Para esse fim é necessário que faça o comunicado a CRE/SEDUC através de email citado no item 2.
- Os (as) candidatos (as) deverão apresentar à verificação da autenticidade das certidões negativas, caso a referidas certidões estejam condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet (Itens 11, 16, 17, 20 e 21, do check list supramencionado).

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):



Govorno do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

4. O (a) candidato (a) deverá preencher o seguinte Formulário de Cadastramento de Dados, de forma legível, colar a fotografia 3x4, convertê-lo para PDF separadamente, e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, através do e-mail correspondente a localidade de vaga que concorreu no certame, no período de 23/6/2023 a 30/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constante no item 2, deste Edital, para fins de implantação no Sistema Governativo.

INFORMAÇÕES DO (A) CANDIDATO (A) PERANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDUC/2023			
NOME DO (A) CANDIDATO (A): CARGO: LOCALIDADE DE VAGA: PCD: ( ) SIM ( ) NÃO – CLASSIFICAÇÃO:			Cole a sua fotografia 3x4 aqui
INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
LEI AUTORIZAÇÃO	EDITAL DE ABERTURA	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO	EDITAL CONVOCAÇÃO
4.619/2019	108/2023/SEGEP-GCP	229/2023/SEGEP-GCP	248/2023/SEGEP-GCP
1. Mudança do nome do (a) candidato (a):			
2. Número do RG:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	
3. Número do CPF:	Número do PASEP:		
4. Número do Título de Eleitor:	Zona:	Seção: Local:	Data da Expedição:
5. Número da CTPS:	Série:	Local:	Data da Expedição:
6. Certificado de Reservista:	Categoria:	Local:	Ano:
7. Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo:	Raça/Cor:
8. Nacionalidade:	Naturalidade:	Estado:	
9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Curso?	Ano Conclusão:		
10. Endereço Completo do (a) candidato (a):			
11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:	Agência:		
12. Cargo:	Lotação/Localidade:	Local de Trabalho:	Carga Horária:
13. Telefone Fixo:	Celular:	E-mail:	
DADOS COMPLEMENTARES			
14. Nome da Mãe:	Data Nascimento da Mãe:		
15. Nome do Pai:	Data Nascimento do Pai:		
16. Nome do Cônjuge: Expedidor: Data Expedição:	CPF/Cônjuge: Data Nascimento:	RG/Cônjuge:	Órgão
17. Dependentes Menores do (a) candidato (a) Nome/Data Nascimento:			
18. Observações:			

Local:

Data:

Assinatura Candidato:

O presente Formulário de Cadastramento de Dados deverá constar preenchido de forma legível, informado a cidade, a data, colada a fotografia 3x4, assinado pelo (a) candidato (a) e ser digitalizado para PDF separadamente dos demais formulários e demais documentações solicitados neste Edital.





Governo do Estado de Rondônia  
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas  
Gerência de Concursos e Posses

6. O (a) candidato (a) deverá preencher a seguinte Declaração (Declaração de Vínculo de Emprego Temporário), de forma legível, convertê-la para PDF, separadamente, e enviá-la, separadamente dos demais formulários e/ou documentação, via e-mail, para a localidade correspondente a vaga que concorreu no certame, no período de 23/6/2023 a 30/6/2023, conforme relação de endereços de e-mails, constantes no item 2, deste Edital.

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO TEMPORÁRIO

Declaração do (a) candidato (a) de vínculo de emprego temporário com o Governo Estado de Rondônia, advindo de Processos Seletivos Simplificados promovidos pelo Governo de Rondônia, informando o cargo e a data de admissão.

**Somente para candidatos que tiveram ou tenham contrato temporário com o Governo Estado de Rondônia.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n. \_\_\_\_\_, do CPF n. \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_ (Avenida) \_\_\_\_\_, n. \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_. Declaro ter sido contratado em caráter temporário para exercer o cargo de: \_\_\_\_\_, localidade de vaga: \_\_\_\_\_, matrícula: \_\_\_\_\_, com data de admissão em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, por ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. \_\_\_\_\_, ano: \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade assino a presente Declaração.

Local:

Data:

Assinatura Candidato (a):